



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1026/GR, de 30 de dezembro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta dos processos n.º 23083.000553/94-01 e 23083.002636/2010-07,

RESOLVE I- Tornar sem efeito a Portaria GR nº 1348 de 29/11/ 2012, publicada no DOU de 04/12/2012;

II – Tornar sem efeito a Portaria GR nº 168, de 11/03/1996, publicada no DOU de 28/03/1996;

III – Retificar a Portaria GR nº 63 de 27/01/1995, publicada no DOU de 06/02/1995, que concedeu a aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a **MARLENE DE MATOS MALAVASI**, Mat. Siape nº 386243, no cargo de Professor Adjunto, Nível “4”,

Onde se lê: Proporcionalidade 26/30

Leia-se: Proporcionalidade 25/30

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13